Câmara Municipal de Barra Mansa
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

DELIBERAÇÃO Nº 1.154 DE 11 DE Janeiro DE 1.973.

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO: RUA JOAQUIM TIBURCIO

Art. 1º - Passa a denominar-se "RUA JOAQUIM TIBURCIO", a atual Rua 6 do Loteamento do Sr: Cornélio Ibura de Azevedo, no Bairro Vila Nova, nesta Cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Deliberação entrará em vigor na data de sua aprovação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 11 de janeiro de 1.973.

DR. LUIZ CARLOS SUCHOW F. DO AMARAL
- Prefeito -